



# DPE

Defensoria Pública do Estado do Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
DEFENSOR PÚBLICO DE 4ª CLASSE DO ESTADO DO AMAZONAS  
EDITAL N.º 3/2003 – DPE/AM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1/2003 – DPE/AM, de 26 de junho de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, torna públicos os **horários** e o **local** de realização das provas objetivas e discursivas do concurso público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público de 4ª Classe do Estado do Amazonas. As provas objetivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **5 de outubro de 2003**, no turno da **manhã**. As provas discursivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **5 de outubro de 2003**, no turno da **tarde**.

1 Horário de realização das provas objetivas: **8 horas** (horário local).

1.1 Local de realização das provas objetivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Defensor Público de 4ª Classe</b>	Universidade Paulista (UNIP) – <b>Prédio IV</b> – Avenida Recife, n.º 4.390 – Parque 10 de Novembro, Manaus/AM

2 Horário de realização das provas discursivas: **14 horas** (horário local).

2.1 Local de realização das provas discursivas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos ao cargo de <b>Defensor Público de 4ª Classe</b>	Universidade Paulista (UNIP) – <b>Prédio IV</b> – Avenida Recife, n.º 4.390 – Parque 10 de Novembro, Manaus/AM

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** para o seu início. Para a realização das provas discursivas, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **trinta minutos**.

3.1 No dia de realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local designado para sua realização munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e do documento de identidade **original**.

3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.6 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.



# DPE

Defensoria Pública do Estado do Amazonas



**4.1** O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

**5** Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

**6** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas e discursivas previstos no Edital n.º 1/2003 – DPE/AM, de 26 de junho de 2003, publicado no *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, e neste edital.

**MARIA DOMINGAS GOMES LARANJEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO